

REQUERIMENTO Nº 139-CDH, DE 2011

Nos termos do Regimento Interno da Casa, **REQUEIRO** moção de apoio ao pastor iraniano Yousef Nadarkhani.

JUSTIFICAÇÃO

O tribunal Iraniano da província de Gilan determinou que o pastor Yousef Nadarkhani devia negar sua fé em Cristo, pois ele vem de uma família de ascendência islâmica. O Supremo Tribunal do Irã disse anteriormente que não deveriam determinar se o pastor Yousef tinha sido muçulmano ou não em sua conversão. No entanto, os juízes exigiram que ele se retratasse de sua fé em Cristo antes mesmo de terem provas contra ele. Os juízes afirmaram que, embora o julgamento vá contra as atuais leis iranianas e internacionais, era preciso manter a decisão do Tribunal Supremo na província de Qom.

Quando pediram ao pastor que se arrependesse, ele disse que arrependimento significava voltar atrás e que ele não ia fazer isso. E os juízes insistiram para que ele confessasse a religião dos seus antepassados, mas ele respondeu que não podia fazer isso.

O pastor Yousef, que já está preso há uma temporada, conseguiu ver seus filhos pela primeira vez, desde março deste ano. E estava de bom humor e falava de sua enorme vontade de servir à Igreja depois que fosse – caso fosse – liberto da prisão. Ele enfrentou duas audiências adicionais, anteontem e ontem, com o

propósito de o fazerem negar a sua fé cristã. Ele teria três chances para isso. A lei do Sharia condena aqueles que não professam a religião islâmica, sendo eles nacionais, à execução, à morte, à sentença de morte, à pena de morte.

Tecnicamente, não há mais direitos para recursos. Ele não teve a sua sentença de morte decretada, mas continua preso.

Para a Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal é inaceitável e inacreditável que ainda nos dias de hoje, no século XXI, dizerem que alguém vai morrer se não negar a sua fé; vai ser assassinado ou terá prisão perpétua se não negar a sua fé.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2011.

Senador **PAULO PAIM**